



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA Nº 413 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais e, tendo em visto o processo nº 23270.002309/2016-25;

RESOLVE:

1 – **Prorrogar**, por 60 (sessenta) dias, a partir de 22 de novembro de 2017, a Comissão de **Processo Administrativo Disciplinar** desta Instituição de Ensino instituída pela **Portaria nº 334**, de 22 de setembro de 2017, publicada na seção 2, do D.O.U, de 28 de setembro de 2017, e instaurada através do Processo nº 23270.001955/2017-56, visando apurar os fatos referentes ao servidor de matrícula SIAPE 1046148, conforme recomendação constante no Processos nº 23270.002309/2016-25;

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MIRA WENGERT**  
Reitora Substituta em Exercício



Nº 1.502 - Art 1º Designar, IVA VINAGRE DE LIMA, SIAPE nº 1613114, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para exercer a função de Coordenador do Curso Técnico em Design de Interiores, FCC, do Campus Umuarama, cargo autorizado pela Portaria do Ministério da Educação nº 831 de 09/09/2013, publicada no DOU de 10/09/2013, seção I, página 07. Art 2º O mencionado servidor cumprirá, obrigatoriamente, o regime de trabalho de tempo integral, de acordo com o disposto no § 5º, artigo 1º da Lei nº 8.168/91. Art 3º Esta Portaria tem efeitos a partir da sua publicação no DOU.

CELSO LUIZ BUIAR

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIAS DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017**

A Pró-Reitora Substituta de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 030, de 09 de janeiro de 2017, resolve:

Nº 2.663 Autorizar, de acordo com a Lei nº 8745/93, a partir de 06/12/2017 até 05/12/2018, a prorrogação do contrato de YASMIN FABRIS contrato 89 2017, como Professora Substituta, com salário correspondente à classe DI, Nível I, acrescido de Retribuição pelo Mestrado em Tecnologia, conforme arts. 16 e 17 da Lei 12.772/12, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, área: Designer de Produto, para o Campus Campo Largo. (Processo nº 23410.000272/2017-30)

Nº 2.664 Extinguir o contrato administrativo por tempo determinado do Professor Substituto nº 57/2017, firmado com TAMIRES SANTIAGO LIBRELO, lotada no Campus Goioerê, por iniciativa do contratado, nos termos do artigo 12, II, da Lei nº 8745/93, a partir de 23 de dezembro de 2017. (Processo nº 23404.001346/2017-34)

MARINA CASTAGNARA

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**

**PORTARIA Nº 1.596, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017**

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29/12/2008, publicada no D.O.U de 30/12/2008, seção 1, páginas 1 a 3, em substituição à Reitora nomeada pelo Decreto Presidencial de 12/04/2016, publicado no D.O.U de 13/04/2016, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, nos termos da Portaria Interministerial nº 404, de 23/04/2009, e considerando disposto no Decreto nº 1.387, de 07/02/95, resolve:

Autorizar o afastamento do país do servidor THIAGO RIBEIRO HORA, matrícula SIAPE nº 2337702, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, lotado na Reitoria desta Instituição Federal de Ensino, no período de 04 a 08/12/2017, para participar apresentação de dois trabalhos na XII Reunião de Antropologia do Mercosul, a realizar-se em Posadas/Argentina, com ônus limitado para a Instituição. Processo nº 23295.015966/2017-35.

ROSANA MARIA TELES GOMES

**PORTARIA Nº 1.599, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017**

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29/12/2008, publicada no D.O.U de 30/12/2008, seção 1, páginas 1 a 3, em substituição à Reitora nomeada pelo Decreto Presidencial de 12/04/2016, publicado no D.O.U de 13/04/2016, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Prorrogar o afastamento do país do servidor CARLOS HENRIQUE ROMEU CABRAL, matrícula SIAPE nº 1673880, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Olinda desta Instituição Federal de Ensino, no período de 29/10/2017 a 29/10/2018, para cursar Doutorado na Universidade de Toulouse - França, com ônus parcial. Processo nº 23736.013448/2017-41.

ROSANA MARIA TELES GOMES

**PORTARIAS DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017**

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29/12/2008, de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, seção 1, páginas 1 a 3, em substituição à Reitora nomeada pelo Decreto Presidencial de 12/04/2016, publicado no DOU de 13/04/2016, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com despachos exarados, resolve:

Nº 1.605 - Conceder Pensão Vitalícia à LÚCIA VALÉRIA DE SOUZA AGUIAR RAMOS, companheira do ex-servidor JOÃO BOSCO ALVES BRANDÃO, matrícula SIAPE nº 0275008, falecido em 26/09/2017, ocupante do cargo de professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, classe D, padrão 404, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com fundamento nos artigos 215, 217, inciso III, 222, "b", item 6 da Lei nº 8.112/90 com redação dada pela Lei nº 13.135 2015, artigo 2º, inciso I e artigo 15 da Lei nº 10.887/2006. Processo nº 23294.016556/2017-11.

Nº 1.606 - Conceder pensão Vitalícia a REGINALDO SEBASTIÃO CORREIA, cônjuge da ex-servidora EDNA MARQUES CORREIA, matrícula SIAPE nº 48872, falecida em 22/09/2017, aposentada no cargo de Auxiliar de Nutrição e dietética, classe "b 414", em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com fundamento nos artigos 215 e 217, incisos I e VII, "6" da Lei nº 8.112/90, com alteração dada pela lei nº 13.135 2015, artigo 3º, inciso I, e artigo 15 da lei nº 10.887/2004. Processo nº 23298.016334/2017-69

ROSANA MARIA TELES GOMES

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**

**PORTARIA Nº 2.423, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 0107009.00000010/2017-98, de 16 de novembro de 2017, resolve:

DISPENSAR, a pedido, com efeitos a partir de 16 de novembro de 2017, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, do respectivo cargo de confiança, integrante da Estrutura Administrativa do Campus Pau dos Ferros, para o qual foi designada por meio da Portaria nº 2133/2017-Reitoria IFRN, de 15 de setembro de 2017.

SERVIDOR		CARGO DE CONFIANÇA		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CADEIA HIERÁRQUICA
1038637	Rosane Liège Alves de Souza	FG.1	Diretor de Gestão da Unidade Industrial-Escola	Direção-Geral

ANDRÉ GUSTAVO DUARTE DE ALMEIDA

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL**

**CAMPUS PORTO ALEGRE**

**PORTARIAS DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017**

O Diretor-Geral do IFRS - Campus Porto Alegre, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, publicado no DOU de 24/02/2016, resolve:

Nº 371 - DISPENSAR o servidor MÁRIO ALEX PEDERSEN Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2885325, da função de Coordenador do Curso Técnico em Contabilidade, do Campus Porto Alegre do IFRS, Código FUC-0001, a partir do dia 27 de novembro de 2017.

Nº 372 - DESIGNAR a servidora CARMEM HAAB LUTTE CALVALCANTE, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1413723, para exercer a função de Coordenadora do Curso Técnico em Contabilidade, do Campus Porto Alegre do IFRS, Código FUC-0001, a partir do dia 27 de novembro de 2017.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**

**PORTARIAS DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em visto o processo no 23270.002309/2016-25, resolve:

Nº 410 - 1 - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a partir de 22 de novembro de 2017, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar desta Instituição de Ensino instituída pela Portaria no 331, de 22 de setembro de 2017, publicada na seção 2, do D.O.U, de 26 de setembro de 2017, e instaurada através do Processo nº 23270.001925/2017-40, visando apurar os fatos referentes ao servidor de matrícula SIAPE 1545672, conforme recomendação constante no Processos no 23270.002309/2016-25. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 411 - 1 - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a partir de 22 de novembro de 2017, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar desta Instituição de Ensino instituída pela Portaria no 332, de 22 de setembro de 2017, publicada na seção 2, do D.O.U, de 26 de setembro de 2017, e instaurada através do Processo nº 23270.001920/2017-17, visando apurar os fatos referentes ao servidor de matrícula SIAPE 156665, conforme recomendação constante no Processos no 23270.002309/2016-25. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 412 - 1 - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a partir de 22 de novembro de 2017, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar desta Instituição de Ensino instituída pela Portaria no 333, de 22 de setembro de 2017, publicada na seção 2, do D.O.U, de 26 de setembro de 2017, e instaurada através do Processo nº 23270.001921/2017-61, visando apurar os fatos referentes ao servidor de matrícula SIAPE 2137182, conforme recomendação constante no Processos no 23270.002309/2016-25. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 413 - 1 - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a partir de 22 de novembro de 2017, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar desta Instituição de Ensino instituída pela Portaria no 334, de 22 de setembro de 2017, publicada na seção 2, do D.O.U, de 28 de setembro de 2017, e instaurada através do Processo nº 23270.001955/2017-56, visando apurar os fatos referentes ao servidor de matrícula SIAPE 1046148, conforme recomendação constante no Processos no 23270.002309/2016-25. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 414 - 1 - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a partir de 22 de novembro de 2017, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar desta Instituição de Ensino instituída pela Portaria no 335, de 22 de setembro de 2017, publicada na seção 2, do D.O.U, de 26 de setembro de 2017, e instaurada através do Processo nº 23270.001923/2017-51, visando apurar os fatos referentes ao servidor de matrícula SIAPE 1669118, conforme recomendação constante no Processos no 23270.002309/2016-25. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.